

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA ASSESSORIA PEDAGÓGICA 001/2026

A Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino (GIZ) torna pública a Chamada para a inscrição no processo de assessoramento pedagógico a ser realizado pela equipe do Laboratório de Docências do Ensino Superior (LabDocências).

Serão selecionadas até 02 propostas de solicitação de assessoria pedagógica a serem realizadas durante o segundo semestre letivo de 2026.

A assessoria pedagógica consiste em uma **ação institucional** da Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino (Giz) da PROGRAD/UFMG para a **formação didático-pedagógica contextualizada na prática educativa dos/as docentes**. A demanda pode ser realizada por docentes da instituição no âmbito da disciplina e/ou do curso de graduação. **Trata-se de uma ação planejada, desenvolvida, executada e avaliada junto aos demandantes, mediante assinatura de termo de compromisso**. Sendo assim, se caracteriza pela imersão dos/as assessores/as no contexto de ensino-aprendizagem-avaliação da disciplina ou curso a ser atendido/a.

1. Podem se inscrever servidores docentes da Universidade Federal de Minas Gerais.
2. Período de inscrições: 03 a 16 de agosto de 2026
3. Serão selecionadas **até 02 solicitações** de assessoria pedagógica.
4. O público a ser atendido pela assessoria pedagógica são servidores docentes e, a depender do tipo de demanda, pode envolver estudantes da graduação e da pós-graduação e servidores técnico-administrativos.
5. As solicitações de assessorias pedagógicas devem se relacionar à seguinte tipologia:
 - 5.1 Assessorias de disciplinas:** constituem-se no planejamento, na execução e na avaliação de inovações didático-metodológico-avaliativas em disciplinas de cursos de graduação.

5.2. Assessorias de gestão pedagógica: são assessorias de acompanhamento de disciplina de cursos de graduação nas seguintes circunstâncias:

5.2.1 Acompanhamento de disciplinas com altos índices de reprovação.

5.2.2 Acompanhamento para a execução e avaliação de projetos de ensino-aprendizagem.

5.3. Assessorias Curriculares: caracterizam-se pelo atendimento às demandas formativas de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs).

5.4. Assessoria para Produção Científica sobre o ensino de graduação: consiste na colaboração em escrita científica de trabalhos que investigam sobre o ensino de graduação resultante exclusivamente de assessorias pedagógicas realizadas pelo Giz.

6. As assessorias pedagógicas desenvolvidas pelo LabDocências envolvem:

6.1 Reuniões para caracterização da demanda

6.2 Estabelecimento de termo de compromisso para assessoramento pedagógico

6.3 Construção do plano de trabalho

6.4 Execução conjunta do plano

6.5 Avaliação conjunta da ação realizada

7. Cada demandante poderá submeter até uma solicitação de assessoria pedagógica.

8. Será selecionado apenas um pedido por demandante, atendendo aos seguintes critérios de seleção:

8.1 Justificativa que apresente a relevância da solicitação de assessoramento pedagógico em consonância com a seção 3.1.4 do Projeto de Desenvolvimento Institucional e a Política de Projetos de Ensino-aprendizagem da Pró-Reitoria de Graduação da UFMG.

8.2 O nível de articulação docente, conforme escala apresentada a seguir:

8.2.1 Articulação docente (envolvimento de docentes de diferentes departamentos, cursos e unidades)

a. Articulação entre cursos de graduação

b. Articulação entre departamentos de diferentes cursos de graduação

c. Articulação entre departamentos de um mesmo curso de graduação

8.3 Quantidade de docentes envolvidos conforme escala abaixo:

a. Acima de 50 docentes

b. 35 a 49 docentes

c. 20 a 34 docentes

d. 05 a 19 docentes

e. Menos de 05 docentes

9. As solicitações serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com os critérios descritos nesta chamada.

10. O resultado da chamada será publicado no site do Giz a partir do dia 24 de agosto de 2026.

11. A interposição de recursos poderá ser realizada em até dez dias a contar da data de publicação do resultado.

12. Qualquer recurso ao resultado deverá ser dirigido à secretaria da Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino, pelo e-mail giz@prograd.ufmg.br, até dez dias úteis após a divulgação do resultado, com o título da mensagem: Recurso ao Resultado da Chamada de Assessoria Pedagógica.

13. A Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino convocará os responsáveis pelas propostas selecionadas para reunião com o objetivo de estabelecer o plano de trabalho da assessoria pedagógica. Essa etapa é imprescindível para a continuidade do processo de assessoramento. Caso os demandantes de propostas selecionadas não realizem o compromisso de elaboração e execução do plano de trabalho, as respectivas propostas serão canceladas e arquivadas. A convocação seguirá a lista de propostas classificadas desta chamada.

14. A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino

(GIZ), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15. Dúvidas favor entrar em contato por meio do e-mail giz@prograd.ufmg.br com o Título da mensagem: Chamada de Assessoria Pedagógica.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2026.

Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino
